

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às 16:30 horas em segunda chamada e nas conformidades do artigo 611 e os seguintes da CLT (Consolidações das Leis do Trabalho) e do edital de publicação no jornal **“Hoje em Dia”** do dia 10/08/2020, reuniram em assembleia, os trabalhadores das empresas de Refeições Coletivas e Merenda Escolar, na Rua Três Pontas, 2094-Carlos Prates, Belo Horizonte MG, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- **Prestação de Contas de 2019/2020;**
- **Aprovação e discussão da pauta orçamentária para o ano 2021;**
- **Apreciação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação Salarial para o ano 2021;**
- **Discussão e aprovação da Taxa Assistencial e Confederativa para os trabalhadores beneficiados com a CCT/2021, discutir a forma da arrecadação de verbas sindical dos trabalhadores da categoria de refeições coletivas e merenda escolar;**
- **Delegar poderes ao sindicato para a negociação da referida pauta ou entrar com Dissídio Coletivo, caso não houver negociação coletiva;**
- **Outros assuntos.**

Dando início aos trabalhos, o presidente conferiu o quórum dos presentes e em seguida me convidou para fazer parte da mesa e também secretariar todos os trabalhos da presente assembleia, ainda pediu que todos que ficassem atento nas leituras dos documentos pautados, solicitou os responsáveis pela prestação de contas que se colocassem de pé e em seguida foi apresentado toda a documentação necessária para os fins de prestação de contas.

O Presidente concedeu a palavra a quem quisesse fazer o uso da mesma e ainda disse que os trabalhadores poderiam investigar, ler, ver e fazer o que seja necessário para tais fins, como é de sempre alguns dos companheiros começaram a folhear a documentação e livros apresentados e alguns queriam tirar fotografia da documentação apresentada e foi advertidos pelo presidente, pois a documentação faz parte do acervo fiscal e social da entidade, já mais poderá ser vulgarizada, pediram desculpas e se compuseram em seus devidos lugares e após fazer uma determinada fiscalização, confirmou a suspeita que os pândegos não são da categoria, pois os mesmo si quer assinaram a lista de presença.

Houve algumas discussões sobre o assunto que foi explicado e sanado pelo conselho fiscal juntamente com o tesoureiro, após uma extensa conversa, o item foi aprovado pela maioria dos presentes por aclamação, a prestação de contas de 2019/2020.

O presidente agradeceu pela confiança e a lisura de seus representados e, em seguida passou para o próximo item, a pauta orçamentaria para o ano de 2021, todos fitaram o olhar no secretario e o presidente disse a todos que a pauta apresentada depende muito da arrecadação e nos últimos anos caiu assustadoramente e não tem como prevê certos gastos sem ver o dinheiro no caixa e assim o fato será que se a arrecadação chegar nesse patamar teremos os gastos semelhantes e, em seguida foi colocado para a aprovação, e foi aprovado pela maioria dos presentes.

Foi colocado na mesa o quarto item da pauta, alguns dos companheiros começaram a contender com a mesa e foram contidos pelo presidente que descobriu que eram gerentes de unidades, que esta ali para bagunçar a assembleia, o presidente disse que a negociação atinge também os baderneiros que pensa que o patrão é "bonzinho", e vai satisfazer o ego dos mesmos, e ainda pediu que respeitassem os companheiros presentes, pois estão cansados da azáfama e espera uma negociação justa para todos.

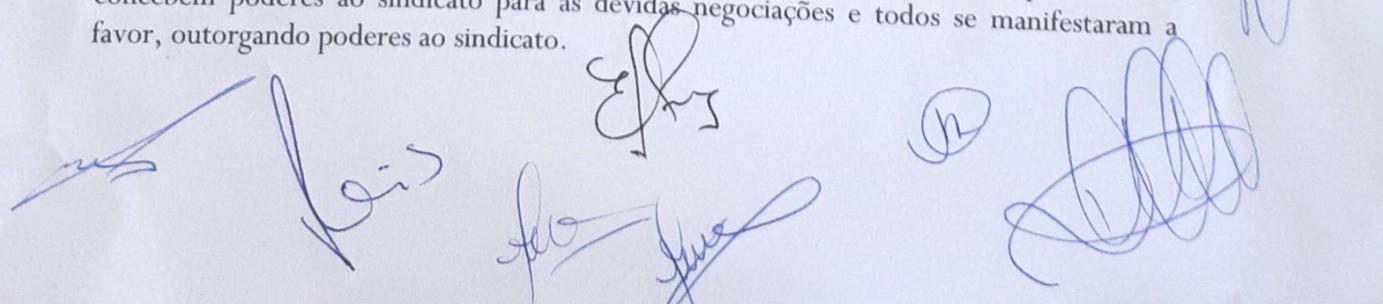
Continuou os trabalhos o presidente explicou que cada ano que passa a entidade menos arrecada, pois as empresas sempre crava no trabalhador que o sindicalismo é invalido e desnecessário para todos, mas quando o patrão some é no sindicato que os trabalhadores acham guarida para receber os seus direitos que são surrupiados em plena luz do dia.

Foram colocadas para aprovação as taxas assistenciais e confederativas e foi aprovado da seguinte forma:

2% em março; 2% em junho; 2% em setembro e 2% em dezembro, nos meses que não houver cobrança serão cobrados 05% (meio por cento) a titulo de taxa Confederativa, a cobrança será para associados ou não e aqueles que não concordarem com o devido desconto deve procurar o sindicato para protocolar o seu descontentamento no prazo de ate 30 dias da assinatura do Instrumento Coletivo de Trabalho, como fazemos todos os anos. Assim aqui lavro a aprovação dos descontos sindicais para a entidade.

Dando continuidade aos trabalhos, o presidente pediu aos companheiros presentes poderes para o sindicato negociar junto ao sindicato patronal, e se o mesmo não aceitar a nossa pauta com as referidas propostas, vamos ajuizar o Dissídio Coletivo de Trabalho junto a Justiça.

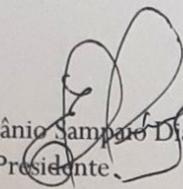
O presidente explicou aos companheiros que se o sindicato não tiver autorização dos trabalhadores da base, não poderá negociar o presente acordo, ainda perguntou se os companheiros querem que o sindicato leve esse trabalho em frente, que os trabalhadores devem delegar poderes ao sindicato para esse fim, e todos os presentes delegaram poderes ao SEERC-MG para a tal negociação. Ainda o secretario perguntou aos presentes se concebem poderes ao sindicato para as devidas negociações e todos se manifestaram a favor, outorgando poderes ao sindicato.

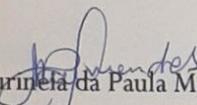


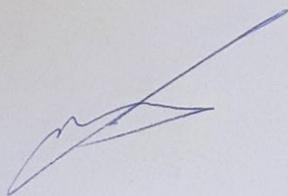
Em seguida foi lida todas as atas das assembleias anteriores, celebrada no mês com a mesma finalidade ou outras diferenciadas, não comentaram sobre as atas apresentadas, e foram devidamente arquivadas e lavrada dando como válido para os devidos fins processuais, e em seguida pediu aos presentes que assinassem a lista de presença.

O presidente concedeu a palavra para quem quisesse fazer o uso da mesma, mas como ninguém se manifestou deu por encerrado a presente assembleia as 18:55 horas da presente data.

Esta ata foi lavrada por mim Maurineia da Paula lida na presença de todos como as demais atas e todas documentações probatórias.


Edvânio Sampaio Dias
Presidente.


Maurineia da Paula Mendes
Secretária



Reis.

